



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 005/2018

Altera o Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP n° 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP n° 068/2018 e pela Resolução *Ad Referendum* n° 004/2018, homologada pela Resolução CONSUP n° 069/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha e os autos do Processo n° 23243.000009/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP n° 068/2018 e pela Resolução *Ad Referendum* n° 004/2018, homologada pela Resolução CONSUP n° 069/2018, nos seguintes termos:

- 1) A Consulta Pública ocorrerá no início do Ano Letivo 2019, de 11 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2019;
- 2) A validação da Consulta Pública ocorrerá em 27 de fevereiro de 2019;
- 3) A Aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026 ocorrerá na Reunião Extraordinária do Conselho Superior destinada à aprovação do Relatório de Gestão 2018, prevista para a última semana de março de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de novembro de 2018.



CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE